DESPACHO
-ido no expediente da 7ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 17/08/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 172/2021

Ementa: Construção de uma CMEI-Escola e de uma quadra poliesportiva em área institucional, ao lado da UBS de Cidade Bela, povoado do Pium .

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FEIGUEIREDO VARELA, com cópia para a Secretária Municipal de Educação, LUCIA MARTINS, que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a construção de um CMEI-Escola e de uma quadra poliesportiva em área institucional, localizada ao lado da UBS de Cidade Bela, povoado de Pium.

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos a Escola do Pium foi desativada tendo em vista a quantidade ínfima de alunos, o ambiente escolar que não era adequado (funcionava em uma casa alugada) e por conta de uma política de nucleação, alguns desses alunos foram transferidos para a Escola de Taborda.

Ocorre que desde então a comunidade vem cobrando a construção de uma Escola. A realidade da comunidade hoje é outra, diante do empreendimento do Loteamento Cidade Bela, que possui cerca de 3 mil lotes e muitas construções. A demanda de alunos aumentou.

Uma unidade de saúde já foi entregue a comunidade, nada mais justo que o município providencie a construção de uma Escola, juntamente com uma quadra poliesportiva para garantir acesso dos alunos a uma prática esportiva segura, de qualidade, nas aulas de educação física e demais atividades a escola.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de agosto de 2021.

Beatriz Gonçalves Silva
Diretora Administrativa
CPF: 103.155.104-20

Verônica Senra da Silva
Vereadora